



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1316 - Taboão, Estado do Tocantins, 03 de Junho de 2025

Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

Atos do Chefe do Poder Executivo

PORTARIA 186/2025-TABOÃO/TO, 03 DE JUNHO DE 2025.- DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA, ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER a Senhora NEUZA DIAS OLIVEIRA, portadora do RG nº 2X.XX4 SSP/TO e CPF XXX.097.XXX-20, Matrícula Funcional Nº 140, responsável pela alimentação de dados no portal SICAP-LO- LICITAÇÕES, CONTRATOS E OBRAS do Município de Taboão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Taboão, Estado do Tocantins, aos três (03) dias do mês de junho do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretário Mun. de Administração
Decreto 002/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Taboão/TO, com CNPJ Nº 37.421.112/0001-26 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000,

Taboão/TO, representada pelo Prefeito Sr. Jason Marinho de Oliveira, brasileiro, casado.

EVOLLUX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 24.013.579/0001-95, com sede na Rua 64 nº1544, Setor Araguaia II, CEP; 77.760-000, Colinas – TO. Neste ato representado pelo senhor, DANILLO DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA BOTELHO, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1.076.945 SSP/TO e CPF nº 054.749.291-02, residente e domiciliado a Rua 64 nº 1544, Setor Araguaia II, CEP; 77.760-000, Colinas – TO, doravante designado simplesmente CONTRATADO.

OBJETO: Prestação de serviços de apoio administrativo e assessoria em gestão pública, promovendo a melhoria dos processos internos e o fortalecimento da eficiência administrativa do município de Taboão – TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), que será pago em 08 (08) parcelas de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), mediante a prestação dos serviços.

Data de assinatura do Contrato: 03 de Junho de 2025.

Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PORTARIA DE DIÁRIA 132/2025-TABOÃO/TO, 02 DE JUNHO DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a Secretaria municipal Sr. MELINA DE SOUSA VIEIRA ANICETO, Matrícula Funcional nº 1595, CPF 009.XXX.XXX-75, que participou de uma Reunião da Corregedoria Geral da Justiça (CGJUS) na oportunidade tratar de assuntos relacionado a continuidade de processos de regularização fundiária do município de Taboão, no dia 02 de junho de 2025 em Palmas – TO, com saída às 11h00 e retorno às 19h00 e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5. (Meia Diária, valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (02) dias do mês de junho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 133/2025 TABOCÃO/TO, 02 DE JUNHO DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora municipal Sr. RENATA PEREIRA DE MORAIS. Matrícula Funcional nº 1598, CPF 013.XXX.XXX-60, que participara de uma Reunião da Corregedoria Geral da Justiça (CGJUS) na oportunidade tratar de assuntos relacionado a continuidade de processos de regularização fundiária do município de Tabocão, no dia 02 de junho de 2025 em Palmas – TO, com saída às 11h00 e retorno às 19h00 e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária, valor de R\$60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (02) dias do mês de Junho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE DIÁRIA 134/2025 -TABOCÃO/TO, 02 DE JUNHO DE 2025

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora municipal Sr. DORILENE CARNEIRO DA COSTA. Matrícula Funcional nº 396, CPF 644.XXX.XXX-87, que participara de uma Reunião da Corregedoria Geral da Justiça (CGJUS) na oportunidade tratar de assuntos relacionado a continuidade de processos de regularização fundiária do município de Tabocão, no dia 02 de junho de 2025 em Palmas – TO, com saída às 11h00 e retorno às 19h00 e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária, valor de R\$60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (02) dias do mês de Junho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 135/2025 TABOCÃO/TO, 02 DE JUNHO DE 2025 –“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária a servidora municipal Sr. LETICIA AGUIAR BORGES, Matrícula Funcional nº 399, CPF 016.XXX.XXX-57, que participara de uma Reunião da Corregedoria Geral da Justiça (CGJUS) na oportunidade tratar de assuntos relacionado a continuidade de processos de regularização fundiária do município de Tabocão, no dia 02 de junho de 2025 em Palmas – TO, com saída às 11h00 e retorno às 19h00 e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária, valor de R\$60,00 (sessenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (02) dias do mês de Junho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PORTARIA DE DIÁRIA 136/2025-TABOCÃO/TO, 03 DE JUNHO DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Sr. ANTONIO NILTON ANICETO, Matrícula Funcional nº 1623, CPF: 800.086.901-20, que participara de uma Reunião da Corregedoria Geral da Justiça (CGJUS) na oportunidade tratar de assuntos relacionado a continuidade de processos de regularização fundiária do município de Tabocão, no dia 02 de junho de 2025 em Palmas – TO, com saída às 11h00 e retorno às 19h00 e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5. (Meia Diária, valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos (03) dias do mês de junho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA 137/20- TABOCÃO/TO, 03 DE JUNHO DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de diária à Vice-Prefeita Maria José Coelho de Sousa Bucar, matrícula funcional nº 1626, para custear despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem.

A servidora se deslocará para a cidade de Brasília-DF, no período de 05 a 08 de junho de 2025, onde participará de reuniões oficiais com o Senador Eduardo Gomes, a Senadora Professora Dorinha e o Deputado Federal Carlos Gaguim, bem como manterá agenda institucional com demais autoridades políticas que por ventura possam atendê-la, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da administração pública municipal, tais como a captação de recursos, articulação de parcerias institucionais e busca por emendas parlamentares

destinadas à melhoria da infraestrutura e dos serviços públicos do município de Tabocão-TO.

Considerando o roteiro e os compromissos previstos, autoriza-se o pagamento equivalente a 3 diárias e ½ (meia), totalizando o valor de R\$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (03) dias do mês de junho do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, com CNPJ Nº 37.421.112/0001-26 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Tabocão/TO, representada pelo Prefeito Sr. Jason Marinho de Oliveira, brasileiro, casado. CONTRATADA: LIANA BORGES DOS SANTOS 02294708156, inscrita no CNPJ: 27.349.545/0001-64, com sede à Av. Bananal, s/nº, CEP: 77.708-000 – Centro Tabocão - TO, neste ato representado pela sua proprietária a Sra. LIANA BORGES DOS SANTOS, brasileira, solteiro, profissão empresário, doravante denominado CONTRATADA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OPERADORES DE MÁQUINAS E AJUDANTES, QUANDO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ZONAL RURAL DO MUNICIPIO DE TABOCÃO - TO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos), que será pago mediante o fornecimento dos materiais. Data de assinatura do Contrato: 02 de Junho de 2025. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2025

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**1.EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2025
2.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024
3.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**

A Prefeitura Municipal de Tabocão/TO, com CNPJ Nº 37.421.112/0001-26 e sede na Av. Vitória Régia, s/n, Centro, CEP: 77708-000, Tabocão/TO,



representada pelo Prefeito Sr. Jason Marinho de Oliveira, brasileiro, casado, e do outro lado a empresa EVOLLUX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 24.013.579/0001-95, com sede na Rua 64 nº 1544, Setor Araguaia II, CEP; 77.760-000, Colinas – TO. Neste ato representado pelo senhor, DANILLO DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA BOTELHO, brasileiro, empresário, portador do RG nº 1.076.945 SSP/TO e CPF nº 054.749.291-02, residente e domiciliado a Rua 64 nº 1544, Setor Araguaia II, CEP; 77.760-000, Colinas – TO, doravante designado simplesmente CONTRATADO.

OBJETO: Prestação de serviços de apoio administrativo e assessoria em gestão pública, promovendo a melhoria dos processos internos e o fortalecimento da eficiência administrativa do município de Tabocão – TO.

Valor do Contrato: R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais), que será pago em 7 parcelas de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Data da assinatura: 03 de junho de 2025

Vigência: 31 de Dezembro de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CONTRATANTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

